

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 886/2023
SEI N.º 1260.01.0098781/2022-04

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 476, de 3 de junho de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Novo Progresso CENP Ltda – ME, reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais) e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pelo Centro Educacional Novo Progresso – CENP, de Ensino Fundamental, situado na R. Imbaré, 258, B. Guarani, em Belo Horizonte, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/06/2023